

Cristãos perseguidos ou discriminados?

Persecuted or discriminated Christians?

Leonardo Canali Kayser

Resumo

Para que ocorressem martírios foi necessário que a igreja estivesse inserida em ambientes de hostilidade e perseguição. No entanto, o nome “perseguições” tem abarcado diferentes tipos de atividade hostil contra a igreja e, em grande parte das vezes, ele não é acurado. Portanto, no presente artigo revisitaremos a noção de perseguição da historiografia tradicional. Os gestos que culminaram em inúmeros martírios foram distintos uns dos outros e raramente caracterizaram-se como coerção com base jurídica. Os cristãos não exatamente viviam sendo procurados pelo estado por ser seu credo um crime si. Durante muito tempo, isso sim, pesou sobre eles, por conta da novidade do seu culto, a suspeita e preconceito que se tem contra qualquer grupo socialmente desviante. Trabalhamos com a hipótese de que a igreja interpretou, com um fim apologético, a hostilidade sofrida de modo a condizer sua história com a dos profetas e do ideal estóico.

Palavras-chave: Desvio social. Igreja Antiga. Perseguição.

Abstract

For the martyrdoms to occur it was necessary that the church was inserted in hostility and persecution environments. However, the name “persecutions” has encompassed different types of hostile activity against the church and is of little accuracy. Therefore in this article we shall revisit the notion of persecution of the traditional historiography. The deeds which culminated in numerous martyrdoms were distinct from one another and rarely characterized themselves as coercion against the Christians on legal basis. The Christians were not exactly sought for by the state all the time because their creed was a crime by definition. Rather the suspicion and prejudice one has against any social deviant group fell on them for a long time due to the novelty of their cult. We assume the hypothesis that the church interpreted the hostility it suffered with an apologetic purpose so to befit its history with the one of the prophets and with the stoic ideal.

Keywords: Early Church. Persecution. Social deviance.

Considerações Iniciais

No seguinte artigo analisamos a perseguição à Igreja primitiva, especialmente entre os séculos I e II d.C. no que diz respeito à aplicabilidade de um conceito de perseguição. Propomos uma revisão do que diz a historiografia eclesiástica tradicional que tem atribuído o ambiente de hostilidade às cruentas perseguições ocorridas ao longo dos três primeiros séculos de cristianismo. Poderíamos, de fato, considerar toda hostilidade como perseguição? Que formas de perseguição e em que medida a igreja sofreu? O nome “perseguições” tem abarcado diferentes tipos de atividade hostil contra os cristãos e, em grande parte das vezes, ele não é acurado. Os irmãos Stegemann, acreditam que os cristãos, nos dois primeiros séculos, não foram tanto vítimas de perseguição quanto foram de discriminação e incriminação, e propõem estes dois últimos como conceitos mais apropriados para circunscrever a questão, pelo menos no que tange aos dois primeiros séculos.¹ Enquanto “pessoas à margem da religião e da sociedade” cristãos e cristãs sofriam crescente discriminação por parte das populações pagãs (cf. 1Pe 2.10,11,12) e incriminação por parte das autoridades do império.² Consideramos, portanto, a questão utilizando as noções sociológicas de desvio social e incriminação, além de obras de História da Igreja, Império Romano e de Teologia para estudarmos o contexto e as relações da Igreja com não-cristãos.

A igreja aos olhos do mundo pagão

Pode-se definir um desvio social como

“ato, comportamento ou expressão, inclusive verbal, do membro reconhecido de uma coletividade, que a maioria dos membros dessa coletividade avaliam como um afastamento ou uma violação, mais ou menos grave, no plano prático ou no ideológico, de determinadas normas, expectativas ou crenças, julgadas legítimas, e às quais de fato o grupo adere”.³

Para que haja um desvio social, portanto, é necessária uma coletividade da qual se faz parte. Os crentes em Cristo eram um grupo desviante na sociedade mediterrânica dos séculos I e II, uma vez que integravam a população do Império, das cidades e vilas onde vivam e no meio

¹ STEGEMANN, Ekkehard W.; STEGEMANN, Wolfgang. *História social do proto-cristianismo: os primórdios no judaísmo e as comunidades de Cristo no mundo mediterrâneo*. Tradução Nélcio Schneider. São Paulo: Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2004, p. 356-400.

² STEGEMANN; STEGEMANN, 2004, p. 357.

³ DESVIO SOCIAL. In: GALLINO, Luciano (dir.). *Dicionário de sociologia*. Tradução de José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2005, p. 208.

das quais violavam normas e não cumpriam expectativas. Mas além do afastamento e violação, “o desvio aparece como um comportamento mais ou menos ameaçador, ao qual se devem opor formas de controle social”.⁴ E enquanto tais em relação a que as pessoas cristãs eram desviantes? No que eram ameaçadores?

As pessoas cristãs foram qualificadas, nas diferentes fontes, como “uma casta de homens detestados por suas abominações”, sectários seguidores de uma superstição perniciosa, sórdida e degradante. Foram acusadas de “ódio ao gênero humano”.⁵ Tácito e Suetônio acreditavam que elas cometiam delitos que mereciam castigos exemplares.⁶ Em ca. 112 Plínio, o Jovem, na qualidade de procônsul da Bitínia, teve de julgar algumas pessoas cristãs denunciadas por populares. Felizmente para nós, ele não tinha clareza quanto a como proceder e, por isso, trocou cartas com o Imperador Trajano, o que colocou o caso nos anais da história. Entre as informações que dá ao seu supremo chefe, o procônsul qualifica a fé dos cristãos como “superstição baixa e extravagante” e considera-a um perigo para a população da Bitínia – o perigo era de abandono dos deuses tutelares como forma de ateísmo. Após suas investigações ele finalmente descobre que um verdadeiro cristão, uma verdadeira cristã, não consente em acender incenso em honra do César, nem em adorar outro deus que não seja o seu, nem em amaldiçoar o seu Cristo, o que lhe dá o fundamento para uma acusação de ateísmo para essas pessoas.⁷ Esta acusação consiste numa grave ameaça desse grupo desviante no sentir antigo, pois a não colaboração com os deuses tutelares do império e de cada cidade colocava toda a coletividade sob risco de sua vingança, da retirada de sua proteção, e o Império havia ganhado das suas divindades inúmeras benesses amplamente reconhecidas, a saber: *Pax Romanorum*, o controle da pirataria no Mediterrâneo e o fim da barbárie, para citarmos alguns exemplos. Em outra carta, dessa vez do César Adriano para Caius Minucius Fundanus, procônsul da Ásia entre 122 e 123, depreende-se que uma forma de caluniar alguém era acusá-lo, acusá-la, de cristão, ou cristã, do que se infere que o ser cristão já era tido por algo negativo em si.⁸ A

⁴ DESVIO SOCIAL, 2005, p. 209.

⁵ TÁCITO. *Annales*, 14.44. In: BETTENSON, Henry. *Documentos da Igreja Cristã*. 5. ed., revista, corrigida e atualizada por Gers. São Paulo: ASTE, 2011, p. 27. SUETÔNIO, *Vita Neronis*, 16. In: BETTENSON, 2011, p. 28.

⁶ TÁCITO, *Ann.* 14.44; SUETÔNIO, *Vita Claudii* 25.4: “Visto que os judeus, instigados por Cresto, estavam continuamente provocando distúrbios, [Cláudio] os expulsou de Roma” (In: BETTENSON, 2011, p. 28).

⁷ PLÍNIO, *Epistulae* 10.96. In: BETTENSON, 2011, p. 29.

⁸ EUSÉBIO DE CESAREIA, *História Eclesiástica*, 4.9. In: BETTENSON, 2011, P. 34: “Porém, - e nisso insisto categoricamente – se alguém postula cartas de intimação contra um cristão, com o único propósito de caluniar, castigue o caluniador de acordo com a gravidade do delito”.

maioria dessas acusações derivava de suspeitas jamais provadas, que eram, em última análise, fruto de desconhecimento e preconceito. Canibalismo e incesto são os exemplos mais clássicos.⁹ Por isso, muito da desviância da Igreja era meramente presumida com base em quimeras da imaginação popular. Mas, por outro lado, a própria Igreja assumia a identidade de um grupo desviante (cf. 1 Pe 1.1; 2.11; Jo 15.19; 17.14,16). Com a auto-compreensão de “forasteiros”, as pessoas cristãs afastavam-se efetivamente dos modos normativos da sociedade: guiavam-se com uma ética e uma moral estranhas (1 Pe 2.11; 4.4; Rm 12.2); algumas comunidades reuniam-se privadamente e, às vezes, em secreto; colocavam-se como herdeiros da fé judaica;¹⁰ e, o que piorava ainda mais essa imagem, a igreja cultuava a Cristo, um rebelde condenado à cruz pela justiça romana. De resto, era suspeita de diversos desvios, alguns atroz, mas pouco se sabia de concreto sobre seus rituais, ou no que acreditavam. Isso leva os Stegemann a sugerir que a Igreja era, então, vítima de preconceito manifestado na forma de discriminação. Ela herdara o preconceito xenófobo que era, desde muito, dirigido contra os judeus. A esse respeito, o Novo Testamento relata o quanto os seguidores de Cristo eram vítimas de ódio, sendo este alimentado pelas suspeitas. Eventualmente o ódio culminava em explosões de fúria das populações pagãs, mas, em geral, permanecia no campo subjetivo e não se concretizava em ações físicas. Reduzia-se a calúnias, difamações, etc.¹¹ Perseguição de fato,

“um procedimento violento contra os que pensam de forma divergente, em que os autores da perseguição se encontram em posição mais poderosa do que os perseguidos, podendo obrigá-los a renegar suas convicções, ou [...] impor-lhes punições pesadas, incluindo a morte,”¹²

não foi empreendida por Roma na pessoa do César durante muito tempo. As autoridades romanas espalhadas ao redor do Império não estavam envolvidas em buscas durante, pelo menos, os dois primeiros séculos.¹³ A propósito, Plínio mencionou acusações privadas em

⁹ O canibalismo referia-se, provavelmente, uma má compreensão da eucaristia, pela qual suspeitava-se que os cristãos comiam o corpo do seu deus e o incesto, a uma confusão com o sentimento de irmandade familiar entre cristãos e cristãs. Ambas as práticas estavam ligadas, no imaginário antigo, a votos conspiratórios.

¹⁰ Uma religião há muito suspeita por conta do seu monoteísmo, do mui zeloso apego à lei mosaica, pelas pretensões de pureza e, a partir da guerra judaica de 66-70, por sua presumida belicosidade. Os cristãos, apenas tardiamente, foram claramente dissociados dos judeus.

¹¹ Em 1 Pedro temos um excelente documento que aponta a discriminação (cf. 1 Pe 2.19s.; 3.14.17; 4.1,19; 5.10).

¹² STEGEMANN; STEGEMANN, 2004, p 383.

¹³ Gálio, governador da Acaia, não aceitou as acusações dos judeus de Corinto contra os missionários cristãos (At 18 14-16). Quando Paulo apelou a César, tanto Agripa quanto o governador Festus concordaram em que não se encontrava motivo de prisão ou execução nele (At 26.31). Nero não perseguiu crentes em Cristo por

sua correspondência com Trajano, o que demonstra que não foi ele em sua função administrativa quem acionou o processo que culminou na morte de pessoas cristãs.¹⁴ O Império não tinha motivos para empreender buscas. A fé cristã era apenas mais uma das religiões orientais a encontrar adeptos pelo território. Além do mais, era quase totalmente desconhecida. Por outro lado, o Império não tinha recursos para praticar perseguições. Não dispunha de polícia e nem investigadores.¹⁵

Pode-se, com isso, falar de perseguição contra os cristãos? Acreditamos que os eventos de perseguição eram em sua quase totalidade isolados e não advinham da iniciativa imperial, mas de lideranças locais interessadas em punir os adeptos da religião do Cristo por uma variedade de razões, geralmente perdas materiais presumidas ou reais. Assim, por exemplo, as denúncias recebidas por Plínio na Bitínia, possivelmente foram feitas por oficiais do culto a César e à Roma temerosos do enfraquecimento deste pelas conversões à fé cristã. O mesmo pode ser dito a respeito dos fatos em Lyon, em 177.

A concepção cristã de perseguição

Se por um lado temos a realidade histórica das perseguições e hostilidades, por outro temos a Igreja fazendo a leitura desses fatos com suas concepções de perseguição. O conceito do Novo Testamento tem origem, em grande medida, na concepção veterotestamentária. Nos Salmos e em Jeremias 15.15 perseguição aparece para referir as circunstâncias que fazem o lamentador sofrer, sem que necessariamente haja “perseguição” ativa¹⁶. Nesses escritos estabelece-se uma regra de que quem é perseguido está do lado de Deus¹⁷. A perseguição é tornada um subterfúgio literário para referir o que faz sofrer (seja humano, ou não). De forma especial, os profetas são vítimas dela por causa de sua missão com seus oráculos contra a injustiça dos poderosos. Eles sofrem porque estão do lado de

causa da sua fé,¹³ mas por considerá-los culpados de um terrível incêndio em 64. A forma de suas punições o comprova – eram envoltos em “camisas de piche” e queimados vivos. Uma execução reservada a incendiários.

¹⁴ Plínio, Ep. 10.96. Trajano chegou a proibir que se fizessem buscas aos cristãos e Adriano, menos de 10 anos depois, reafirmou essa proibição.

¹⁵ Os legionários não se prestavam a esse tipo de serviço por serem uma força de expansão especializada no combate a inimigos externos. No máximo ajudavam a combater rebeliões.

¹⁶ PERSEGUIÇÃO, TRIBULAÇÃO, AFLIÇÃO. In: BROWN, Colin (Ed.). *O Novo Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento*. Tradução de Gordon Chown. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1983, p. 539 (cf. Sl 7.1, 5; 31.15; 35.3; Jr 15.1,15).

¹⁷ BEILNER, W. Perseguição. In: BAUER, Johannes B. *Dicionário Bíblico-Teológico*. Tradução Fredericus Antonius Stein. São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 329 (cf. Lv 26.7; Dt 32.30; Js 23.10).

Deus. Os mártires macabeus, também acrescentam o valor de sua experiência para o conceito. Na apocalíptica judaica de Qumrán, os servos de Deus, os profetas, são sofrendores do Fim dos Tempos. Até o primeiro século d.C. já era bem difundida a ideia de que todo servo de Deus, em especial o profeta, sempre sofre perseguição.¹⁸ Com esta noção de perseguição, os autores do NT colocaram os seguidores de Cristo (especialmente enquanto suas testemunhas portadoras da sua mensagem) na continuação da carreira sofredora dos heróis do passado. Os autores sinóticos entendiam o tempo da igreja como tempo da perseguição (Mt 13.21; Mc 10.30). Esta é um grande pressagio escatológico (Lc 21.12),¹⁹ exatamente como na literatura judaica tardia: João Batista, Jesus e seus seguidores são perseguidos e sofrem as dores escatológicas. Com isso, a Igreja, enquanto seguidora do Jesus crucificado, identificou-se com o sofrimento e a tribulação desde cedo. Para concretizar essa hermenêutica de grupo sempre perseguido e sofredor, utilizou um conceito bastante amplo de perseguição, que podia denotar: (1) injúrias (Mt 5.11; 1 Pe 3.16; 4.4); (2) depreciação e desprezo (Mt 10.25; Jo 8.48); (3) isolamento social – por parte de sinagogas (Lc 6.22), ou dos pagãos²⁰ e, finalmente, (4) prisões e espoliações de bens. Essas ações todas, consideradas “perseguição”, são capazes de definir quem são os salvos, pois quem é salvo é perseguido.²¹ Dessas ideias de perseguição a Igreja pode ter tirado material para a narrativa de vítima de perseguição que é tão ressaltada no Novo Testamento e em fontes cristãs posteriores.

Considerações Finais

Com uma concepção elástica de perseguição, uma grandeza teológico-literária relacionada a profetas, a Igreja fez a leitura dos seus embates contra o “mundo”. Todo o ódio que ela muitas vezes atraía forneceu o material para esta interpretação: as pessoas cristãs foram culpadas e pagaram por diversos reveses e catástrofes que as populações padeciam. Um incêndio, a falta de chuvas, ou quaisquer outros eventos que faziam as pessoas sentir que os deuses não lhes estavam sendo propícios, encontravam facilmente os culpados nos sempre suspeitos cristãos. A Igreja sofreu hostilidade e perseguições mortais

¹⁸ FISCHER, H. A. Martyr and Prophet: a study in Jewish literature. *The Jewish Quarterly Review, New Series*, vol. 37, no. 3, p. 265-280, Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 1947, p. 279.

¹⁹ BEILNER, 2000, p. 329.

²⁰ Temos exemplo disso nos diálogos de Sta. Perpétua com seu pai antes do seu martírio (BUENO, Daniel Ruiz. *Actas de los Mártires*: texto bilíngue. Madrid: Biblioteca de los Autores Cristianos, 1987, p. 421).

²¹ BEILNER, 2000, p. 329. Cf. At 8.1 onde “toda” a comunidade é vítima da perseguição de Paulo.

aqui e ali ao redor do território dos romanos, mesmo que a iniciativa não tenha sido do Império. O que não se pode dizer é que essas perseguições, ou atos hostis tomaram a forma de um movimento geral, ou seja, dirigido contra pessoas cristãs por todo o Império, nem sistemático, ou seja, planejado e posto em prática com um fim – como o de aniquilar a Igreja, por exemplo. Mas, para os leitores atuais, o NT e outras fontes cristãs causam um problema, pois versam em profusão a respeito das perseguições de forma a dar a ideia contrária. Ocorre que os cristãos trabalharam com uma concepção bastante ampla do conceito de perseguição. Para eles, ela era muito mais do que medidas coercitivas de um poder maior sobre um grupo de desviante de menor força. A perseguição no NT englobava desde injúrias, passando por calúnias, isolamento social, até espancamentos e execuções. Em Mateus 5.11 até a mentira é considerada uma maneira de perseguir. A ideia tornou-se um *topos* para autores neotestamentários (quase todos eles escrevem a seu respeito relacionando-a com o passado judaico do serve de Deus e do profeta). A nossa conclusão é que, por conceberem a Igreja como herdeira do judaísmo, e as testemunhas e mensageiros evangélicos como sendo da mesma categoria que os profetas, aqueles autores fizeram sua interpretação dos eventos de hostilidade para colocar a Igreja na mesma carreira destinada aos servos de Deus do AT. Talvez assim, a perseguição podia servir como um recurso apologético, como um selo de autenticidade da nova fé dos seguidores de Cristo: por serem de Deus, eram perseguidos.

Referências

BEILNER, W. Perseguição. In: BAUER, Johannes B. *Dicionário Bíblico-Teológico*. Tradução Fredericus Antonius Stein. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

BETTENSON, Henry. *Documentos da Igreja Cristã*. 5. ed., revista, corrigida e atualizada por Gers. São Paulo: ASTE, 2011.

BROWN, Colin (Ed.). *O Novo Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento*. Tradução de Gordon Chown. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1983.

BUENO, Daniel Ruiz. *Actas de los Mártires*: texto bilingüe. Madrid: Biblioteca de los Autores Cristianos, 1987.

FISCHEL, H. A. Martyr and Prophet: a study in Jewish literature. *The Jewish Quarterly Review, New Series*, vol. 37, no. 3, p. 265-280, Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 1947. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1452250?seq=1#page_scan_tab_contents>. Acesso em 17 out. 2016.

GALLINO, Luciano (dir.). *Dicionário de sociologia*. Tradução de José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2005.

MARKSCHIES, Christoph. *De meados do século II até o final do século III*. In: KAUFMANN, Thomas; KOTTJE, Raymund; MOELLER, Bernd; WOLF, Hubert (Orgs.). *História Ecumênica da Igreja*, vol. 1 Dos Primórdios até a Idade Média. Tradução Irineu Rabuske. São Paulo: Edições Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 51-92.

STEGEMANN, Ekkehard W.; STEGEMANN, Wolfgang. *História social do proto-cristianismo: os primórdios no judaísmo e as comunidades de Cristo no mundo mediterrâneo*. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2004.